



DECRETO LEGISLATIVO N° 3543/2022.

CONCEDE A COMENDA "SÃO PAULO APÓSTOLO"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda "SÃO
PAULO APÓSTOLO", nos termos da Resolução N° 310/2014 a:

DALVO NEVES

JULIETA ZAMPIROLI

KAIO DASSIÉ SCHUBERT

LUÍS MONTEIRO MUNIZ

MARIANGELA GRILLO FASSARELLA

MARINEZ DE JESUS MARTINS

PEDRO JOSÉ DA SILVA

SIRLEY CAMILETTI CARDOZO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

